

ATO Nº 805/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 595978/2018, resolve prorrogar o ato nº 25.670/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, retificando o ato nº 27.431/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2018, que trata da cessão de JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140624, vínculo 1e 2, lotado na Secretária de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Apiacás -MT, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais do órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33b76e3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar